



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF

EDITAL SEPLAG/SEF/ESAF Nº 02/2005, DE 30 DE MARÇO DE 2005

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL (AFRE) E DE GESTOR FAZENDÁRIO (GEFAZ)
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS E O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura das inscrições e estabelecem normas para a realização do concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos das carreiras de Auditor-Fiscal da Receita Estadual – AFRE – e de Gestor Fazendário – GEFAZ – do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto, bem como os termos das Leis nº. 6.762, de 23 de dezembro de 1975 e nº. 15.464, de 13 de janeiro de 2005, da Lei Delegada nº. 60, de 29 de janeiro de 2003, dos Decretos nº. 42.899, de 17 de setembro de 2002, nº. 43.673, de 4 de dezembro de 2003 e nº. 43.885, de 4 de outubro de 2004, legislação complementar pertinente ao assunto e, em particular, as normas estabelecidas neste Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo, por meio do qual deverão ser selecionados candidatos para o preenchimento das vagas indicadas no subitem **1.2**, será assim constituído:

I – Para o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - AFRE:

- a) Prova I - Objetiva de Conhecimentos Gerais – de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo no máximo 45 pontos ponderados;
- b) Prova II - Objetiva de Conhecimentos Específicos - de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo no máximo 60 pontos ponderados;
- c) Prova III - Objetiva de Conhecimentos Especializados - de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo no máximo 80 pontos ponderados;
- d) Prova IV – Dissertativa - de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo, no máximo, 40 pontos.

II - Para o cargo de Gestor Fazendário – GEFAZ:

- a) Prova I - Objetiva de Conhecimentos Gerais – de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo no máximo 45 pontos ponderados;
- b) Prova II - Objetiva de Conhecimentos Específicos - de caráter seletivo, eliminatório e classificatório valendo, no máximo, 110 pontos ponderados;
- c) Prova III – Dissertativa - de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo, no máximo, 40 pontos.

1.2 – O número de vagas, a escolaridade e o valor da taxa de inscrição, por cargo, são os estabelecidos no quadro a seguir:

CARGO	ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS			TAXA DE INSCRIÇÃO
		Ampla concorrência	Portadores de deficiência	Total	
Auditor-Fiscal da Receita Estadual – AFRE	Curso ou programa de graduação em nível superior, conforme art. 10, § 1º, inciso I, da Lei nº. 15.464/2005.	90	10	100	R\$ 90,00
Gestor Fazendário - GEFAZ		360	40	400	R\$ 32,00

1.2.1 - O concurso visa ao provimento de cargos correspondentes ao número de vagas indicado no subitem **1.2**.

1.2.2 - As vagas serão distribuídas por Unidade Fazendária pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

1.2.3 - Ao número de vagas estabelecido no subitem **1.2** poderão ser acrescentadas aquelas que forem oferecidas dentro do prazo de validade do concurso.

1.2.4 - Se novas vagas forem oferecidas durante o prazo de validade do concurso, 10% (dez por cento) dessas serão destinadas a candidatos portadores de deficiência, observado o disposto no subitem **10.3** deste Edital.

2 – DOS CARGOS

2.1 – ATRIBUIÇÕES GERAIS:

I – AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL – AFRE: exercer em nível superior, as atribuições relativas às atividades de competência da Subsecretaria da Receita Estadual - SRE - e, em caráter privativo:

- a) constituir, mediante lançamento, o crédito tributário, aplicar penalidades e arrecadar tributos;
- b) executar procedimentos fiscais objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, incluídos os relativos à apreensão de mercadorias, livros, documentos e arquivos e meios eletrônicos ou quaisquer outros bens e coisas móveis necessárias a comprovação de infração à legislação tributária;
- c) exercer controle sobre atividades dos contribuintes inscritos ou não no cadastro de contribuinte e no cadastro de produtor rural da SEF;
- d) elaborar pareceres que envolvam matérias relacionadas à fiscalização;
- e) proceder à orientação do contribuinte no tocante aos aspectos fiscais;
- f) atuar em perícias fiscais;
- g) atuar no Conselho de Contribuintes na condição de conselheiro indicado pela SEF;
- h) executar os procedimentos de formação e instrução de auto de notícia-crime;
- i) exercer a fiscalização de outros tributos que não os instituídos pelo Estado cuja competência lhe seja delegada por ente tributário, mediante convênio.

II – GESTOR FAZENDÁRIO – GEFAZ: exercer atividades, em nível superior, inerentes à competência da SRE, não privativas do Auditor-Fiscal da Receita Estadual, especialmente:

- a) desenvolver atividades técnicas especializadas na área da arrecadação e tributação, inclusive de:
 - 1 – controle do processo de arrecadação;
 - 2 – controle administrativo das atividades sujeitas à tributação;
 - 3 – estudos e pesquisas com base nas informações fiscais e tributárias;
 - 4 – estudos para elaboração da legislação tributária;
 - 5 – controle e de cobrança do crédito tributário declarado ou constituído;
- b) desenvolver atividades preparatórias à ação fiscalizadora, sob supervisão do Auditor-Fiscal da Receita Estadual, inclusive em regime de plantão no Posto de Fiscalização;
- c) auxiliar o Auditor-Fiscal da Receita Estadual no desempenho de suas atribuições privativas, estendendo-se ao sistema de plantão, inclusive nos Postos de Fiscalização;
- d) desenvolver atividades relativas à execução, acompanhamento e controle:
 - 1 – da manutenção de informações cadastrais, inclusive realizando diligências que não caracterizem procedimento de fiscalização, na forma de regulamento;
 - 2 – da tramitação de Processo Tributário Administrativo - PTA;
 - 3 – da cobrança administrativa, do parcelamento e da liquidação do crédito tributário declarado ou constituído;
 - 4 – da participação do município no Valor Agregado Fiscal - VAF;
 - 5 – da avaliação e cálculo do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação – ITCD - na forma de regulamento;
 - 6 – de outras rotinas inerentes à administração fazendária;
- e) elaborar pareceres que envolvam matérias relacionadas à arrecadação e à tributação.

2.2 – REGIME JURÍDICO: o regime jurídico de trabalho será o estatutário, em conformidade com as normas contidas nas Leis nº 869, de 5 de julho de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais), nº 6.762/1975 e nº. 15.464/2005.

2.3 - REMUNERAÇÃO INICIAL:

2.3.1 - Auditor Fiscal da Receita Estadual: até a publicação da tabela de vencimento básico a que se refere o art. 33 da Lei nº. 15.464/2005, aplica-se o valor referente à composição remuneratória da classe de Agente Fiscal de Tributos Estaduais, nível I grau A ao servidor que ingressar em cargo da carreira de Auditor-Fiscal da Receita Estadual – AFRE , nível I grau A, correspondente a vencimento básico de R\$ 580,65 (quinhentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos) acrescido do abono salarial no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e da Gratificação de Estímulo à Produção Individual – GEPI – variável nos termos de

regulamento próprio, cujo teto é de até R\$ 4.983,33 (quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos – base janeiro de 2004), para o grau inicial do cargo, perfazendo um total inicial de até **R\$ 5.608,98** (cinco mil, seiscentos e oito reais e noventa e oito centavos).

2.3.2 - Gestor Fazendário: até a publicação da tabela de vencimento básico a que se refere o art. 33 da Lei nº. 15.464/2005, aplica-se o valor referente à composição remuneratória da classe de Técnico de Tributos Estaduais, nível I grau A ao servidor que ingressar em cargo da carreira de Gestor Fazendário, nível I grau A, correspondente a vencimento básico de R\$ 200,00 (duzentos reais), acrescido da Parcela Remuneratória Complementar – PRC – no valor mínimo de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) e máximo de R\$ 88,60 (oitenta e oito reais e sessenta centavos), conforme legislação vigente, do abono salarial no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e da Gratificação de Estímulo à Produção Individual – GEPI – variável nos termos de regulamento próprio, cujo teto é de até R\$ 1.274,00 (um mil duzentos e setenta e quatro reais - base janeiro/2004), para o nível inicial do cargo, perfazendo um total inicial de até **R\$ 1.576,00** (um mil, quinhentos e setenta e seis reais).

2.4 – JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, em regime de dedicação exclusiva, podendo, por conveniência administrativa, ser adotado o sistema de rodízio de períodos diurnos e noturnos, conforme art. 5º da Lei nº 6.762/1975 e art. 7º, da Lei nº. 15.464/2005.

3 – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

3.1 - O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo, se atendidas as seguintes exigências:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) gozar dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) comprovar conclusão, até a data da posse, de curso ou programa de graduação em nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
- g) ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- h) não possuir antecedentes criminais ou civis incompatíveis com o ingresso na carreira;
- i) apresentar certidões negativas de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil do Estado onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- j) apresentar certidões negativas de débitos fiscais (Federal, Estadual e Municipal);
- k) apresentar declaração de bens com dados até a data da posse;
- l) apresentar declaração de não acumulação de cargos;
- m) apresentar Laudo Médico atestando sua aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, nos termos do subitem **11.1**;
- n) não ter sido demitido a bem do serviço público;
- o) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse, se solicitados pela Secretaria de Estado de Fazenda.

3.1.1 – A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem **3.1** e daqueles que vierem a ser estabelecidos na letra “o” impedirá a posse do candidato.

3.1.2 – O candidato que optar por vaga reservada aos portadores de deficiência deverá apresentar, ainda, documento de reconhecimento dessa condição, expedido em conformidade com o subitem **4.11.4**.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 – O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo, devendo para isso efetuar as respectivas inscrições, separadamente.

4.3 - O pedido de inscrição será efetuado no período de **18 a 29 de abril de 2005** e proceder-se-á mediante recolhimento, em guia específica, da respectiva taxa de inscrição, nos valores indicados no subitem **1.2**, em qualquer agência bancária, constando como depositante o próprio candidato. O Formulário de Pedido de Inscrição – guia de recolhimento – estará disponível na Diretoria Regional da ESAF em Belo Horizonte – Av. Celso Porfírio Machado, 1.100, Bairro Belvedere, telefones: (31) 3286-1420/2455/4624.

4.3.1 - Após as providências descritas no subitem **4.3**, o candidato deverá retornar, obrigatoriamente, ao endereço no qual recebeu o Formulário de Pedido de Inscrição, para entregar, mediante recibo, a via ESAF do respectivo formulário, devidamente preenchida e assinada, e receber o Edital regulador do concurso.

4.3.2 - O candidato poderá, também, realizar sua inscrição e o pagamento da taxa a ela pertinente, via **internet**, por meio de débito em conta corrente, para correntistas do Banco do Brasil, ou por boleto

eletrônico, pagável em toda a rede bancária, utilizando-se do endereço eletrônico www.esaf.fazenda.gov.br, no período compreendido entre **10 horas do dia 18 de abril de 2005 e 20 horas do dia 1º de maio de 2005**.

4.3.2.1 - Somente o pagamento da taxa de inscrição via *internet* correspondente a boleto eletrônico já impresso, não concretizado até o encerramento do horário estabelecido no subitem anterior poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via *internet*, indicado no subitem **4.3.2**.

4.3.2.2 - O candidato poderá retirar o Edital regulador do concurso no endereço eletrônico indicado no subitem **4.3.2** ou, de posse do recibo de confirmação de inscrição, no endereço indicado no subitem **4.3**.

4.3.2.3 - A ESAF não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via *internet*, que deixarem de ser concretizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.4 – Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

4.4.1- Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

4.4.2 – O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Formulário de Pedido de Inscrição.

4.5 - Não serão acatados pedidos de inscrição por via postal, via fax, via correio eletrônico, condicional e extemporâneo.

4.6 - Será considerado inscrito no concurso o candidato que tiver o seu Pedido de Inscrição confirmado, na forma dos subitens **4.13** e **4.13.1**.

4.7 - No caso de pagamento com cheque, este somente será aceito se do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição se o cheque for devolvido por qualquer motivo.

4.8 - O valor da taxa não será devolvido, salvo nas hipóteses previstas na Lei nº 13.801, de 26 de dezembro de 2000.

4.9 - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, exceto para candidatos amparados pela Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999.

4.9.1 - Para a realização de inscrição com amparo no estabelecido no subitem **4.9**, o candidato deverá apresentar declaração de que não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada e que não possui renda de nenhuma natureza, exceto a proveniente de seguro-desemprego e cópia autenticada das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - que contenham a foto, a qualificação civil e a anotação do último contrato de trabalho do candidato, com a correspondente data de saída anotada, e da primeira página subsequente ou por meio de documento idôneo que comprove que o candidato, anteriormente a essa solicitação:

a) teve extinto vínculo empregatício;

b) teve extinto vínculo estatutário com o poder público, por meio de Certidão expedida por órgão ou entidade competente, em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento;

c) encerrou o exercício de atividade legalmente reconhecida como autônoma, por meio de Certidão conferindo a baixa da atividade.

4.9.2 - As inscrições amparadas pelo estabelecido no subitem **4.9** não poderão ser efetivadas via *internet*.

4.9.3 - O resultado da análise da documentação apresentada para solicitação de isenção será dado a conhecer até o dia **11 de maio de 2005**, via *internet*, no site www.esaf.fazenda.gov.br e afixado na Diretoria Regional da ESAF em Belo Horizonte, no endereço indicado no subitem **4.3**.

4.9.4 - Ao candidato cujo pedido de isenção for **indeferido** será facultado o direito de prosseguir no concurso, devendo, para tanto:

a) recolher, impreterivelmente, até o dia **13 de maio de 2005**, mediante acesso ao endereço eletrônico www.tesouro.fazenda.gov.br, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, o valor correspondente à respectiva taxa de inscrição, utilizando-se dos seguintes dados: UG = 170009; Gestão = 00001; Código = 20014-0; Nº de referência = nº do Pedido de Inscrição constante do comprovante em poder do candidato, nome e nº do CPF. O recolhimento da taxa por meio da GRU – Simples somente poderá ser efetuado em agências do Banco do Brasil S/A;

b) enviar, obrigatoriamente, o comprovante de recolhimento da taxa de inscrição para: ESAF/Concurso Público SEF-MG-2005, via fax (61) 412-6013.

4.9.5 - Os candidatos com pedidos de isenção **indeferidos**, que não se manifestarem no prazo fixado na letra “a” do subitem **4.9.4** serão, automaticamente, excluídos do concurso.

4.10 - As informações prestadas no Formulário de Pedido de Inscrição são da inteira responsabilidade do candidato, dispondo a ESAF do direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado, posteriormente, que esses são inverídicos.

4.11 - O candidato que se julgar amparado pela Lei nº 11.867, de 28 de julho de 1995, poderá concorrer às

vagas oferecidas a portadores de deficiência, indicadas no subitem **1.2**, fazendo sua opção no Formulário de Pedido de Inscrição.

4.11.1 - No ato da inscrição, juntamente com o Formulário de Pedido de Inscrição (via ESAF) já devidamente preenchido, o candidato portador de deficiência deverá:

- a) apresentar atestado médico dispondo sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como ao enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004;
- b) requerer tratamento diferenciado para os dias do concurso, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas;
- c) requerer tempo adicional para a realização das provas, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.11.1.1 - O atendimento diferenciado, referido nas letras “b” e “c” do subitem **4.11.1**, obedecerá a critérios de viabilidade e de razoabilidade, sendo o candidato informado quando da confirmação do seu pedido de inscrição, na forma dos subitens **4.13** e **4.13.1**.

4.11.1.2 – A não solicitação prévia de tratamento diferenciado implicará em sua não concessão no dia de realização das provas.

4.11.2 – O candidato portador de deficiência que optar por efetivar sua inscrição pela *internet* deverá enviar, via SEDEX, para a ESAF/Concurso Público SEF/MG/2005 - Rodovia BR-251 - Km 04 - CEP 71.686-900 - Brasília-DF, o atestado médico a que se refere o subitem **4.11.1**, "a" e indicará, obrigatoriamente, no seu pedido de inscrição via eletrônica, o número do registro da postagem.

4.11.3 - O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.11.4 - O candidato de que trata o subitem **4.11**, se habilitado e classificado na forma do subitem **9.1**, paralelamente à realização do exame médico pré-admissional, disposto no item **11** deste Edital, será submetido à inspeção, por Junta Médica, para emissão de Laudo Médico Oficial.

4.11.4.1 – A Junta Médica de que trata o subitem **4.11.4**, designada pela Divisão de Saúde Ocupacional do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, decidirá de forma terminativa sobre a caracterização do candidato como portador de deficiência.

4.11.5 – O candidato que não tiver caracterizada, nos termos do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, pela junta médica especificada no subitem **4.11.4**, a deficiência declarada, terá seu ato de nomeação anulado e retornará para a lista geral de candidatos.

4.11.6 - Os candidatos considerados portadores de deficiência, se habilitados e classificados, além de figurarem na lista geral de classificação terão seus nomes publicados em separado.

4.11.7 – A realização da Inspeção Médica prevista no subitem **4.11.4** não dispensa o candidato da realização do exame médico pré-admissional conforme disposto no item **11**.

4.12 - As vagas reservadas a portadores de deficiência não preenchidas serão revertidas para os demais candidatos habilitados de ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

4.13 - Os locais de aplicação das provas serão comunicados por meio do Cartão de Confirmação de Inscrição que será remetido ao candidato, via correio, para o endereço indicado no Formulário de Pedido de Inscrição e, ainda, disponibilizados na *internet*, no endereço **www.esaf.fazenda.gov.br**, para consulta pelo próprio candidato, durante os três dias que antecederem à sua realização.

4.13.1 - Caso o Cartão de Confirmação de Inscrição não seja recebido até três dias úteis antes da data marcada para a realização da prova e o nome do candidato não conste do cadastro de inscritos disponibilizado na *internet*, é de sua inteira responsabilidade comparecer à Diretoria Regional da ESAF em Belo Horizonte-MG, indicada no subitem **4.3**, para confirmar sua inscrição, por meio de Termo de Confirmação de Inscrição.

4.13.2 - A comunicação feita por meio do Cartão de Confirmação de Inscrição não tem caráter oficial; é da inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo Órgão Oficial dos Poderes do Estado - MINAS GERAIS, a publicação de todos os atos e editais referentes a este processo seletivo.

4.13.3 - Em hipótese alguma o candidato poderá prestar prova sem que esteja previamente confirmado o seu pedido de inscrição.

5 - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 - As provas serão aplicadas no dia **19 de junho de 2005** (nos turnos da manhã e da tarde) para GEFAZ e no dia **03 de julho de 2005** (nos turnos da manhã e da tarde) para AFRE, na cidade de **Belo Horizonte-MG**, podendo a aplicação, excepcionalmente, a critério da ESAF, ser estendida a municípios da Região Metropolitana.

5.2 - O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais das provas, considerado o horário local, munido de caneta

esferográfica (tinta azul ou preta), de seu documento de identificação e do Cartão de Confirmação de Inscrição de que trata o subitem 4.13 ou do Termo de Confirmação de Inscrição de que trata o subitem 4.13.1.

5.2.1 - Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidatos no estabelecimento de aplicação das provas após o fechamento dos portões.

5.2.2 - O candidato deverá apor sua assinatura, na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

5.2.3 - Após identificado e instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar nenhum material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.

5.2.4 - Fechados os portões, iniciam-se os procedimentos operacionais relativos ao processo seletivo, no qual será observado o contido no subitem 12.7.

5.2.5 - O horário de início das provas será definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido em edital de convocação para as provas.

5.3 - A inviolabilidade das provas será comprovada somente no Posto de Execução, no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, dois candidatos.

5.4 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver previamente cadastrado e munido do original de seu Documento Oficial de Identidade, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

5.4.1 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaporte (ainda válido); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecido o período de validade).

5.4.2 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.

5.4.3 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo ou modelo novo com período de validade vencido), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

5.5 - Durante as provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios ou similares) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens.

5.6 - Os pertences pessoais, inclusive aparelho celular, deverão ser entregues aos fiscais de sala e ficarão retidos durante todo o período de permanência dos candidatos em sala, não se responsabilizando a ESAF por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5.7 - É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma.

5.8 - Somente serão permitidos assinalamentos nos Cartões-Respostas feitos pelo próprio candidato, preferencialmente com caneta esferográfica tinta preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitado o contido no subitem 4.11.1, "b".

5.9 - Durante a realização das provas, o candidato deverá transcrever, como medida de segurança, em letra manuscrita cursiva, de próprio punho, um texto apresentado, para posterior exame grafológico e confirmação de sua identificação.

5.10 - Somente durante os trinta minutos que antecedem o término das provas, poderão os candidatos copiar seus assinalamentos feitos no Cartão-Respostas.

5.11 - Não haverá segunda chamada para as provas.

5.12 - Em hipótese alguma haverá prorrogação do tempo de duração das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.

5.13 - Em hipótese alguma o candidato poderá prestar provas fora da data, do horário estabelecido para fechamento dos portões, da cidade e do local predeterminados.

5.14 - Ao terminar a prova, o candidato entregará, **obrigatoriamente**, ao fiscal de sala, o seu **Cartão-Respostas e o seu Caderno de Provas**.

5.15 - Na correção do Cartão-Respostas será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura.

5.16 - Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão-Respostas por erro de candidato.

5.17 - Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de exame após decorrida uma hora do início das provas, por motivo de segurança.

5.18 - Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação das provas, em nenhuma hipótese.

5.19 - O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão

de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
5.20 - Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais e os candidatos com cabelos longos deverão prendê-los.

6 - DAS PROVAS OBJETIVAS E DISSERTATIVA

6.1 - Para o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual: serão aplicadas três provas objetivas, eliminatórias e classificatórias, de Conhecimentos Gerais, Específicos e Especializados, relativas às disciplinas constantes do quadro a seguir, cujos programas constam do **Anexo I** deste Edital e, ainda, uma prova dissertativa, eliminatória e classificatória:

Provas	Disciplinas	Peso	Nº de Questões	Pontuação ponderada	
				Mínima por prova	Mínima no conjunto das provas
I Conhecimentos Gerais	D1 - Língua Portuguesa	1	10	18	111
	D2 - Direito Constitucional		5		
	D3 - Direito Administrativo		5		
	D4 - Ética do Servidor na Administração Pública		5		
	D5 - Informática		5		
	D6 - Raciocínio Lógico-Quantitativo		5		
	D7 - Matemática Financeira		5		
	D8 - Estatística		5		
II Conhecimentos Específicos	D9 - Contabilidade e Auditoria	2	30	24	
III Conhecimentos Especializados	D10 - Direito Tributário	2	10	32	
	D11 - Legislação Tributária		30		
			Quant.	Pontuação	
				Máxima	Mínima
IV Dissertativa	Esta prova consistirá no desenvolvimento de tema da atualidade		1	40	16

6.2 - Para o cargo de Gestor Fazendário: serão aplicadas duas provas objetivas, eliminatórias e classificatórias, de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, relativas às disciplinas constantes do quadro a seguir, cujos programas constam do **Anexo I** deste Edital e, ainda, uma prova dissertativa, eliminatória e classificatória:

Provas	Disciplinas	Peso	Nº de Questões	Pontuação ponderada	
				Mínima por prova	Mínima no conjunto das provas
I Conhecimentos Gerais	D1 - Língua Portuguesa	1	10	18	93
	D2 - Direito Constitucional		5		
	D3 - Direito Administrativo		5		
	D4 - Ética do Servidor na Administração Pública		5		
	D5 - Informática		5		
	D6 - Raciocínio Lógico-Quantitativo		5		
	D7 - Matemática Financeira		5		
	D8 - Estatística		5		
II Conhecimentos Específicos	D9 - Contabilidade	2	15	44	
	D10 - Direito Tributário		10		
	D11 - Legislação Tributária		30		
			Pontuação		

		Quant.	Máxima	Mínima
III Dissertativa	Esta prova consistirá no desenvolvimento de tema da atualidade	1	40	16

6.3 - Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital não será objeto de avaliação nas provas do concurso.

7 - DA PROVA DISSERTATIVA

7.1 - Esta prova versará sobre o desenvolvimento de tema da atualidade, que deverá conter um mínimo de 25 linhas, valendo, no máximo, 40 pontos para cada cargo.

7.2 - Somente serão analisadas as provas dissertativas dos candidatos, considerados habilitados, até o limite de três vezes o número de vagas oferecido no subitem **1.2**, por cargo, obedecida a ordem classificatória obtida em decorrência do somatório dos pontos ponderados obtidos nas provas objetivas.

7.2.1 - Ao total de provas estabelecido no subitem anterior serão acrescidas aquelas correspondentes aos candidatos cujas notas empatarem com a última classificada.

7.3 - A avaliação na prova dissertativa abrangerá a compreensão e o conhecimento do tema, a objetividade e a seqüência lógica do pensamento e a utilização correta do vocabulário e das normas gramaticais.

7.4 - Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado.

7.5 - Em caso de fuga ao tema, de não haver texto e/ou de identificação em local indevido, o candidato receberá a nota zero.

7.6 - Os candidatos não habilitados e não classificados para efeito de correção da prova dissertativa, na forma do disposto no subitem **9.1**, serão automaticamente considerados reprovados, para todos os efeitos.

7.7 - O resultado provisório da prova dissertativa será publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - MINAS GERAIS -, juntamente com o resultado das provas objetivas.

8 - DOS RECURSOS

8.1 - Quanto às provas objetivas:

a) Os gabaritos das provas objetivas, para fins de recursos, serão publicados no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - MINAS GERAIS, no segundo dia útil após a aplicação das provas.

b) Os gabaritos e as questões das provas aplicadas estarão disponíveis no Órgão da ESAF constante do subitem **4.3** deste Edital e no endereço eletrônico www.esaf.fazenda.gov.br, a partir da publicação referida no subitem **8.1**, letra “a” e durante o período previsto para recurso.

c) Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.

d) Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso.

e) Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.

f) O recurso deverá ser apresentado:

I) datilografado ou digitado, em formulário próprio, conforme modelo constante do **Anexo II**;

II) um para cada questão recorrida;

III) sem formalização de processo;

IV) até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação de que trata o subitem **8.1**, “a”;

V) dentro do prazo estabelecido para recurso, entregue no endereço indicado no subitem **4.3**, dirigido à ESAF/Concurso Público SEF/MG/2005.

8.2 - Quanto à prova dissertativa:

a) o resultado provisório da prova dissertativa poderá ser objeto de recurso nos cinco dias úteis subseqüentes à sua publicação no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - MINAS GERAIS, podendo o candidato ter vista de sua prova, durante o período recursal, no órgão da ESAF constante do subitem **4.3** deste Edital;

b) admitir-se-á um único recurso, por candidato, desde que apresentado em formulário próprio, conforme modelo constante do Anexo III, devidamente fundamentado e entregue, no prazo recursal, no órgão da ESAF constante do subitem **4.3** deste Edital;

c) a vista de que trata a letra “a” deste subitem poderá ser promovida e efetivada inclusive por procuração.

8.3 - Serão desconsiderados os recursos remetidos via postal, via fax ou via correio eletrônico.

8.4 - A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de publicação de edital que divulgará o resultado final, a ser publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - MINAS GERAIS.

8.5 - Não haverá reapreciação de recurso.

9 - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 - Somente será considerado habilitado e classificado no processo seletivo, o candidato que, **cumulativamente**, atender às seguintes condições:

I – Para o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual – AFRE:

- a) ter obtido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos pontos ponderados válidos da Prova I – Conhecimentos Gerais;
- b) ter obtido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos pontos ponderados válidos da Prova II – Conhecimentos Específicos;
- c) ter obtido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos pontos ponderados válidos da Prova III – Conhecimentos Especializados;
- d) ter obtido, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do somatório dos pontos ponderados válidos do conjunto das provas I, II e III;
- e) ter obtido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos pontos válidos da prova IV – Dissertativa;
- f) não ter obtido nota zero em nenhuma das disciplinas constantes das provas I, II e III;
- g) ter sido classificado, em decorrência do somatório dos pontos ponderados obtidos nas provas I, II, III e IV, até duas vezes o número de vagas oferecido no subitem **1.2**.

II – Para o cargo de Gestor Fazendário – GEFAZ:

- a) ter obtido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos pontos ponderados válidos da Prova I – Conhecimentos Gerais;
- b) ter obtido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos pontos ponderados válidos da Prova II – Conhecimentos Específicos;
- c) ter obtido, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do somatório dos pontos ponderados válidos do conjunto das provas I e II;
- d) ter obtido, no mínimo 40% (quarenta por cento) dos pontos válidos da prova III – Dissertativa;
- e) não ter obtido nota zero em nenhuma das disciplinas constantes das provas I e II;
- f) ter sido classificado, em decorrência do somatório dos pontos ponderados obtidos nas provas I, II e III, até duas vezes o número de vagas oferecido no subitem **1.2**.

9.2 - Havendo empate na totalização dos pontos terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

I – Para o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual – AFRE:

- 1º - tenha obtido o maior número de pontos ponderados na prova II;
- 2º - tenha obtido o maior número de pontos ponderados na prova III;
- 3º - tenha obtido o maior número de pontos ponderados na prova I;
- 4º - tenha obtido o maior número de pontos na prova Dissertativa.

II – Para o cargo de Gestor Fazendário – GEFAZ:

- 1º - tenha obtido o maior número de pontos ponderados na prova II;
- 2º - tenha obtido o maior número de pontos ponderados na prova I;
- 3º - tenha obtido o maior número de pontos na prova Dissertativa.

9.2.1 - Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato com mais idade, para ambos os cargos.

9.3 - Serão considerados reprovados, para todos os efeitos, os candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados no subitem **9.1**.

9.4 - Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados reprovados no concurso, na forma do disposto no subitem **9.3**.

9.5 - O resultado final do concurso será publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - MINAS GERAIS, não se admitindo recurso desse resultado.

9.6 – O resultado final do concurso será homologado pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais.

10 - DA NOMEAÇÃO

10.1 - A critério da Administração Pública, os candidatos aprovados serão lotados nas respectivas Unidades Fazendárias.

10.2 – A lotação de que trata o subitem anterior far-se-á mediante opção do candidato, em sessão aberta, em estrita observância a sua ordem de classificação final no concurso, conforme o número de vagas, por Unidade Fazendária, definido em aviso a ser publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - MINAS GERAIS, pela Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Fazenda.

10.3 - O candidato portador de deficiência, aprovado, será nomeado e terá lotação observadas a sua classificação, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

10.4 – O candidato nomeado apresentar-se-á, para posse e exercício, às suas expensas.

10.5 - As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso de que trata este Edital correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

10.6 - Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no subitem **3.1** deste Edital.

10.7 - Será anulado o ato de nomeação do candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para a posse, sem prejuízo de sanções penais cabíveis.

10.8 - Os candidatos aprovados, nomeados e empossados no cargo, participarão obrigatoriamente de curso introdutório coordenado pela Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Fazenda, durante o qual terão exercício inicial provisório em Belo Horizonte-MG.

10.8.1 – Durante o curso introdutório o servidor perceberá a remuneração inicial prevista para os respectivos cargos e não fará jus a ressarcimento de despesa de qualquer natureza.

11 - DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSSIONAL

11.1 - O candidato nomeado deverá se submeter a exame médico pré-admissional sob a responsabilidade da Divisão de Saúde Ocupacional da Diretoria de Saúde do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 43.657, de 20 de novembro de 2003.

11.2 - Na realização do exame médico pré-admissional o candidato deverá apresentar:

- a) formulário oficial da Perícia Médica devidamente preenchido;
- b) comprovante de nomeação (cópia do ato de nomeação publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - MINAS GERAIS);
- c) documento oficial de identificação;
- d) resultado dos seguintes exames complementares:
 - d.1) hemograma completo;
 - d.2) contagem de plaquetas;
 - d.3) glicemia de jejum;
 - d.4) urina (rotina).

11.3 - Na inspeção médica poderão, a critério clínico, ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional.

11.4 - O candidato cuja deficiência não tenha sido julgada compatível com as atribuições do cargo, definidas no subitem **2.1**, será considerado inapto.

11.5 - O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de tomar posse e terá anulado seu ato de nomeação.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - MINAS GERAIS.

12.2 - Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

12.3 - Não haverá arredondamento de notas.

12.4 - Qualquer informação a respeito do processo seletivo somente poderá ser obtida por meio dos telefones indicados no subitem **4.3** deste Edital ou, ainda, na Central de Atendimento da ESAF, em Brasília-DF, pelos telefones (61) 412-6238/ 412-6288.

12.5 - A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

12.6 - O prazo de validade deste concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação de sua homologação, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

12.7 - Será excluído do concurso, por ato da Direção-Geral da Escola de Administração Fazendária – ESAF, o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- c) for surpreendido utilizando-se de um ou mais meios previstos no subitem **5.5**;
- d) for responsável por falsa identificação pessoal;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
- f) não devolver, integralmente, o material recebido;
- g) efetuar o pedido de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital;
- h) não atender às determinações regulamentares da ESAF.

12.7.1 - Se a qualquer tempo for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, suas provas serão anuladas e o candidato será, automaticamente, eliminado do concurso.

12.8 - Por razões de ordem técnica e de segurança, a Escola de Administração Fazendária – ESAF – não fornecerá nenhum exemplar ou cópia de caderno de provas a candidatos, a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso; no entanto, exemplar dos cadernos das provas aplicadas será afixado no local indicado no subitem **4.3** e disponibilizado na *internet*, no endereço www.esaf.fazenda.gov.br, durante o prazo estabelecido para recurso.

12.9 - Após a homologação do resultado final do concurso, o candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone na Diretoria Central de Saúde Ocupacional e Provisão de Recursos Humanos da Superintendência Central de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Rua Bernardo Guimarães, 2.731, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG; CEP 30140-082. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.

12.10 - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares relativos a este concurso que vierem a ser publicados no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - MINAS GERAIS.

12.11 – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral da Escola de Administração Fazendária - ESAF, ouvida, no que couber, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e/ou a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

FUAD NOMAN
Secretário de Estado
de Fazenda

ANTONIO AUGUSTO JUNHO
ANASTASIA
Secretário de Estado
de Planejamento e Gestão

REYNALDO FERNANDES
Diretor-Geral da ESAF

ANEXO I - PROGRAMAS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão Textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

Referência Bibliográfica: 1. ABREU, A. S. *Curso de redação*. 12. ed. São Paulo : Ática, 2004. 2. ALMEIDA, N. M. *Dicionário de questões vernáculas*. 4. ed. São Paulo : Ática, 2001. 3. BARBOSA, S. A. ; AMARAL, E. *Redação : escrever é desvendar o mundo - a linguagem criadora e o pensamento lógico*. 17. ed. Campinas : Papyrus, 2004. 4. BECHARA, E. *Moderna gramática portuguesa*. 37. ed. Rio de Janeiro : Lucerna, 2004. 5. BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Manual de redação da presidência da república*. Brasília : Presidência da República, 2002. 6. BRASIL. Senado Federal. Secretaria Especial de Editoração e Publicações. *Manual de padronização de textos : normas básicas para elaboração de originais*. Brasília : Senado Federal, 2000. 7. CEGALLA, D. P. *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. 2. ed. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1996/99. 8. CUNHA, C. ; CINTRA, L. L. F. *Nova gramática do português contemporâneo*. 9. ed. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 2001. 9. FARACO, C. A. ; TEZZA, C. *Prática de texto: língua portuguesa para nossos estudantes*. 11. ed. Petrópolis : Vozes, 2003. 10. FIORIN, L. J. ; PLATÃO, F. S. *Para entender o texto: leitura e redação*. 16. ed. São Paulo : Ática, 2003. 11. GARCEZ, L. H. C. *A escrita e o outro*. Brasília : UnB, 1998. 12. GARCIA, O. M. *Comunicação em prosa moderna*. 23. ed. Rio de Janeiro : Fundação Getúlio Vargas, 2003. 13. KURY, A. da G. *Para falar e escrever melhor o português*. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 2002. 14. NEVES, M. H. M. *Gramática de usos do português*. São Paulo : UNESP, 2000. 15. SERAFINI, M. T. *Como escrever textos*. 12. ed. Rio de Janeiro : Globo, 2004. 16. VIANA, A. C. (org.) et al. *Roteiro de redação : lendo e argumentando*. São Paulo : Scipione, 1998. 17. VILELA, M. ; KOCH, I. V. *Gramática da língua portuguesa*. Coimbra : Almedina, 2001. 18. GARCEZ, L. H. C. *Técnica de redação*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Os Poderes do Estado e as respectivas funções. 2. Formas de Estado. 3. Formas e sistemas de governo. 4. Teoria Geral da Constituição. 5. Controle de constitucionalidade no Direito Comparado e no Direito Brasileiro. 6. Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil. 7. Direitos e Garantias Fundamentais. 8. Organização do Estado Brasileiro.

Referência Bibliográfica: 1. DA SILVA, J. A. *Curso de direito constitucional positivo*. 23. ed. São Paulo: Malheiros, 2004. 2. BONAVIDES, P. *Curso de direito constitucional*. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2004. 3. MORAES, A. *Direito constitucional*. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2004. 4. MORAES, A. *Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional*. 4. ed. São Paulo : Atlas, 2004. 5. *Constituição da República Federativa do Brasil - 1988, com as Emendas Constitucionais promulgadas e publicadas até a data de publicação deste Edital*.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo. 2. Administração Pública: Estrutura Administrativa - conceito, elementos, poderes, organização, órgãos públicos, agentes públicos; Atividades Administrativas - conceito, natureza, fins e princípios básicos. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. 3. Poderes Administrativos: Poder vinculado. Poder discricionário. Poder hierárquico. Poder disciplinar. Poder regulamentar. Poder de polícia. 4. Atos administrativos. Conceito - elementos: competências, finalidade, forma, motivo, objeto. Atributos dos atos administrativos: presunção de legalidade, imperatividade, auto-executoriedade. Legalidade e mérito dos atos administrativos. Classificação dos atos administrativos: Espécies. Anulação e revogação dos atos administrativos: Efeitos. Controle judicial dos atos administrativos: mandado de segurança - ação popular. 5. Organização Administrativa Brasileira: administração direta e indireta. Centralização e descentralização.

Referência Bibliográfica: 1. CARVALHO FILHO, J. S. *Manual de direito administrativo*. 12. ed. Rio de Janeiro : Lúmen Júris, 2005. 2. MEDAUAR, O. *Direito administrativo moderno*. 8. ed. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2004. 3. FIGUEIREDO, L. V. *Curso de direito administrativo*. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2004. 4. MELLO, C. A. B. *Curso de direito administrativo*. 17. ed. São Paulo : Malheiros, 2004. 5. MEIRELLES, H. L. *Direito administrativo brasileiro*. 29. ed. São Paulo : Malheiros, 2004. 6. GASPARINI, D. *Direito administrativo*. 9. ed. São Paulo : Saraiva, 2004. 7. PIETRO, M. S. Z. *Direito administrativo*. São Paulo : Atlas, 2004.

ÉTICA DO SERVIDOR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1. Princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência (Constituição Federal, art. 37, caput e § 4º). 2. A probidade na Administração Pública. 2.1. Atos de improbidade administrativa. 2.1.1. Enriquecimento ilícito no exercício da função pública. 2.1.2. Atos que causam prejuízo ao erário. 2.1.3. Atos que atentam contra os

princípios da Administração Pública. 2.2. Pessoas alcançadas pela Lei da Improbidade Administrativa. 2.3. Sanções cominadas (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, arts. 1º a 12). 3. A responsabilidade do servidor público. 3.1. Responsabilidade civil. 3.2. Responsabilidade administrativa. 3.3. Responsabilidade penal. 4. Outras normas reguladoras de condutas, valores e princípios éticos. 4.1. Código Penal: crimes praticados por servidores públicos contra a Administração Pública – peculato, inserção de dados falsos em sistemas de informações, modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações, concussão, corrupção passiva, prevaricação, advocacia administrativa e violação de sigilo funcional (arts. 312, 313 A e B, 316 a 319, 321 e 325 do CP). 4.2. Regime disciplinar do servidor público do Estado de Minas Gerais. 4.2.1. Deveres. 4.2.2. Faltas ao serviço. 4.2.3. Proibições. 4.2.4. Responsabilidades. 4.2.5. Penalidades (Lei nº 869, de 05/07/1952- Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Minas Gerais). 4.3. Processo administrativo disciplinar. 4.3.1. Denúncia e apuração. 4.3.2. Modalidades de Processos. 4.3.3. Julgamento. 4.3.4. Revisão do processo (Lei nº 869/52). 4.4 Código de Ética do Servidor Público de Minas Gerais (Decretos nº 43.673, de 04/12/2003 e 43.885 de 04/10/2004).

Referência Bibliográfica: 1. ROCHA, C. L. A. *Princípios constitucionais da administração pública*. Belo Horizonte : Del Rey, 1994. 2. PAZZAGLINI FILHO, M. *Lei da improbidade administrativa comentada*. São Paulo : Atlas, 2002. 3. MEIRELLES, H. L. *Direito administrativo brasileiro*. 23. ed. São Paulo : Malheiros, 1998.

INFORMÁTICA: 1. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. 1.1. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 1.2. Conceitos de protocolos da internet, acesso a distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo e multimídia. 1.3. Uso da internet no comércio eletrônico, nos portais de informação e outros domínios. 2. Conceitos de sistemas de informação, proteção e segurança da informação. 3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software. 3.1. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). 3.2. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 3.3. Principais aplicativos comerciais para edição de textos, planilhas eletrônicas e banco de dados. 3.4. Noções de software livre.

Referência Bibliográfica: 1. REDES abertas : a internet. Brasília : MSD, 2000. 2. INTRODUÇÃO aos sistemas operacionais com windows 2000. Brasília : MSD, 2002. 3. ALBUQUERQUE, F. *TCP/IP internet : protocolos & tecnologias*. 3. ed. Rio de Janeiro : Axcel Books do Brasil, 2001. 4. VELLOSO, F. de C. *Informática : conceitos básicos*. 4. ed. Rio de Janeiro : Campus, 1999. 5. SOUZA NETO, J. *Redes de computadores : um guia prático*. Brasília : MSD, 1998. 6. O'BRIEN, J. A. *Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da internet*. 9. ed. São Paulo : Saraiva, 2001. 7. LAUDON, K. C. ; LAUDON, J. P. *Sistemas de informação*. 4. ed. Rio de Janeiro : LTC, 1999. 8. LAUDON, K. C. ; LAUDON, J. P. *Sistemas de informação gerenciais : administrando a empresa digital*. 5. ed. Rio de Janeiro : Prentice Hall, 2004. 9. STAIR, R. M. *Princípios de sistemas de informação : uma abordagem gerencial*. 2. ed. Rio de Janeiro : LTC, 1998. 10. FOINA, P. R. *Tecnologia de informação : planejamento e gestão*. São Paulo : Atlas, 2001. 11. NORTH CUTT, S. et al. *Segurança e prevenção em redes*. Rio de Janeiro : Berkeley, 2001. 12. MARTINS, J. C. C. *Gestão de projetos e segurança da informação*. Rio de Janeiro : Brasport, 2003. 13. OLIVEIRA, W. J. *Segurança da informação : técnicas e soluções*. Florianópolis : Visual Books, 2001. 14. CARUSO, C. A. A. ; STEFFEN, F. D. *Segurança em informática e de informações*. 2. ed. São Paulo : SENAC, 1999. 15. MONTEIRO, E. S. *Segurança em ambientes corporativos*. Florianópolis : Visual Books , 2003. 16. MURDOCCA, M. J. ; HEURING, V. P. *Introdução à arquitetura de computadores*. Rio de Janeiro : Campus, 2000. 17. TANENBAUM, A . S. *Sistemas operacionais modernos*. Rio de Janeiro : Prentice-Hall do Brasil, 1995. 18. SILBERSCHATZ, A . et al. *Sistemas operacionais : conceitos e aplicações*. Rio de Janeiro : Campus, 2001. 19. MEYERS, M. *Dominando o hardware PC : teoria & prática*. Rio de Janeiro : Alta Books, 2003. 20. TORRES, G. *Hardware : curso completo*. 3. ed. Rio de Janeiro : Axcel Books do Brasil, 1999. 21. TORRES, G. *Montagem de micros*. 4. ed. Rio de Janeiro : Axcel Books do Brasil, 2002. 22. MORIMOTO, C. E. *Upgrade e manutenção de hardware*. Florianópolis : Books Express, 2001. 23. PLANILHAS eletrônicas com excel 2000. Brasília : MSD, 2000. 24. PROCESSAMENTO eletrônico de documentos com word 2000. Brasília : MSD, 2001. 25. SISTEMAS de gerenciamento de banco de dados com access 2000. Brasília : MSD, 2000. 26. MICROSOFT office 2000. Rio de Janeiro : Berkeley, 1999. 27. GUNDERLOY, M. ; JORDEN, J. L. *SQL server 2000 : a bíblia*. São Paulo : Makron Books, 2001. 28. TOBLER, M. J. *Desvendando linux*. Rio de Janeiro : Campus, 2001.

RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO: 1. Estruturas lógicas. 2. Lógica de argumentação. 3. Diagramas lógicos. 4. Álgebra linear. 5. Probabilidades. 6. Combinações. 7. Arranjos e permutações.

Referência Bibliográfica: 1. HAZZAN, S. *Fundamentos de matemática elementar* : vol. 5: combinatória, probabilidades. São Paulo : Atual, 2004. 2. IEZZI, G.; HAZZAN, S. *Fundamentos de matemática elementar*: vol. 4 : seqüências, matrizes, determinantes, sistemas. São Paulo : Atual, 2004. 3. MORTARI, C. A. *Introdução à lógica* . São Paulo : UNESP , 2001. 4. MURAKAMI, C.; IEZZI, G. *Fundamentos de matemática elementar*: vol. 1 : conjuntos, funções. São Paulo : Atual, 2004. 5. NAHARA, C. ; WEBER, I. H. *Através da lógica* . Petrópolis : Vozes, 1999. 6. SALMON, W. C. *Lógica*. Rio de Janeiro : Prentice-Hall, 1993. 7. SANTOS, J. P. O.; MELLO, M. P.; MURARI, I. T. C. *Introdução à análise combinatória*. Campinas : UNICAMP, 2002. 8. SÉRATES, J. *Raciocínio lógico*. Brasília : Olímpica, 1997. Vol. 1 e 2.

MATEMÁTICA FINANCEIRA : 1. Números inteiros, racionais e reais. 2. Sistema legal de medidas. 3. Razões e proporções. 4. Regras de três: simples e composta. 5. Porcentagem. 6. Equações e inequações de primeiro grau. 7. Funções de variável real. Gráfico. 8. Seqüências numéricas . 9. Progressões aritméticas e geométricas. 10. Juros simples. 11. Desconto simples. 12. Juros compostos. 13. Desconto composto. 14. Rendas certas e anuidades. 15. Equivalência de capitais. 16. Fluxo de caixa . 17. Empréstimos.

Referência Bibliográfica: 1. IMENES. L. M. ; LELLIS. M. *Matemática* : 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. São Paulo : Scipione, 2004. 2. IEZZI, G. et al. *Matemática*. São Paulo : Atual, 2003 (edição atualizada-capa verde). 3. DANTE, L. R. *Matemática, contexto e aplicações*. 2. ed. São Paulo : Ática, 2004 . 4. BONJORNO, G. *Matemática* : 2º grau. São Paulo : FTD, 2004 (Matemática uma nova abordagem - volume único ; Matemática uma nova abordagem, volumes 1, 2 e 3 e Matemática completa, volume único). 5. IEZZI, G. et al. *Fundamentos de matemática elementar*. São Paulo : Atual, 2003 (volumes 1 ao 11) . 6. NERCHEDÉ, A. *Matemática financeira para concursos*. São Paulo : Atlas, 2003. 7. FARO, C. de. *Matemática financeira*. 9. ed. São Paulo : Atlas, 2003. 8. HAZZAN, S. ; POMPEO, J. N. *Matemática financeira*. 5. ed. São Paulo : Saraiva, 2001.

ESTATÍSTICA: 1. Conceitos Básicos. 1.1. Estatística e seus objetivos. 1.2. Variáveis aleatórias qualitativas, discretas e contínuas. 1.3. Amostragem aleatória. 2. Medidas de posição: 2.1. Média, Moda e Medidas. 2.2. Quantis. 2.3. Cálculo de medidas de posição com dados agrupados e não agrupados. 3. Medidas de dispersão: 3.1. Desvio padrão. 3.2. Coeficiente de variação. 3.3. Intervalo interquartilico. 3.4. Cálculo de medidas de dispersão com dados agrupados e não agrupados. 4. Propriedades da média e do desvio padrão. Teorema de Chebyshev. 5. Representação gráfica de variáveis qualitativas, discretas e contínuas. 5.1. Gráfico de setores. 5.2. Diagrama de barras. 5.3. Diagrama de ramo-e-folhas. 5.4. Histograma. 5.5. Gráfico de caixa e resumo dos 5 números. Avaliação de medidas de posição, dispersão, assimetria com base no gráfico de caixa. Identificação de observações atípicas e comparação de conjuntos de observações. 5.6. Ogiva. 5.7. Função de distribuição empírica. 6. Cálculo de probabilidades. 6.1. Conceitos básicos e propriedades elementares. 6.2. Distribuição de variáveis aleatórias: funções massa de probabilidades, densidade de probabilidades e de distribuição de probabilidades. 6.3. Distribuições uniforme discreta, binomial, uniforme e normal. 7. Inferência Estatística Elementar . 7.1. Estimação: 7.1.1. Estimação da média, da variância e do desvio padrão de populações normais por ponto e por intervalo. 7.1.2. Estimação da proporção por ponto e por intervalo. 7.2. Teste de Hipóteses Estatísticas. 7.2.1. Noções elementares. 7.2.2. Testes para a média e diferença de médias de populações normais e para a proporção. 8. Relação entre variáveis. 8.1. Noções elementares de associação. Correlação linear entre variáveis. 8.2. Regressão linear univariada.

Referência Bibliográfica: 1. WILD, C. J. ; SEBER, G. A. F. *Encontros com o acaso* : um primeiro curso de análise de dados e inferência. Rio de Janeiro : Livros Técnicos e Científicos, 2000. 2. BUSSAB, W. de O. ; MORETTIN, P. A. *Estatística básica*. 5. ed. São Paulo : Saraiva, 2002. 3. FONSECA, J. S. da.; MARTINS,

G. de A. *Curso de estatística*. 6. ed. São Paulo : Atlas, 1996.

CONTABILIDADE E AUDITORIA: **1-Contabilidade Geral** 1.1 A Contabilidade. 1.1.1 Conceitos. 1.1.2 Objeto. 1.1.3 Finalidade. 1.2 Princípios Fundamentais de Contabilidade. 1.3 Formas jurídicas de sociedade. 1.4 Atos e Fatos Contábeis. 1.4.1 Conceitos. 1.4.2 Diferença entre Atos e Fatos. 1.4.3 Classificação dos Fatos. 1.5 Patrimônio. 1.5.1 Conceito. 1.5.2 Componentes. 1.5.3 Estados Patrimoniais. 1.6 Normas, Técnicas e Práticas Contábeis. 1.6.1 Regulamentação CFC atualizada. 1.6.2 Regulamentação CVM atualizada. 1.6.3 Legislação Societária atualizada. 1.7 Escrituração. 1.7.1 Conceitos e finalidade. 1.7.2 Processos de Escrituração. 1.7.3 Conta: conceitos, teorias, elementos essenciais, função e funcionamento, estrutura, sistemas de contas, plano de contas. 1.7.4 Lançamentos: conceitos, finalidade, métodos, fórmulas, elementos essenciais, erros e suas correções, mecanismo de débito e crédito. 1.7.5 Regimes Contábeis: caixa e competência. 1.7.6 Livros Contábeis: Diário, Razão, Lalur: classificação,

formalidades e aspectos legais do Diário e Razão. 1.7.7 Registro das Operações típicas das empresas comerciais, industriais e de serviços e problemas contábeis diversos. 1.8 Operações com Mercadorias. 1.8.1 Contabilização das operações de compra e venda de mercadorias. 1.8.1.1 Impostos incidentes sobre operações de compra e venda de mercadorias e sobre serviços de transporte e comunicação. 1.8.1.2 Fatos que alteram os valores das compras e vendas. 1.8.2 Inventários periódicos e permanentes: registro e controle dos estoques. 1.8.3 Critérios de avaliação dos estoques: custo de mercado, custo específico, PEPS, UEPS, custo médio ponderável móvel. 1.8.4 Apuração do Custo das mercadorias vendidas e resultado com mercadorias. 1.9 Provisões e ajustes Ativos e Passivos. 1.9.1 Imobilizado. 1.9.2 Conceito e tratamento contábil. 1.9.3 Depreciação, amortização e exaustão: conceitos, métodos e critérios de cálculo e contabilização. 1.9.4 Receitas e Despesas Antecipadas. 1.9.5 Cálculo e Contabilização da folha de pagamento. 1.10 Apuração do Resultado do Exercício. 1.11 Demonstrações Contábeis. 1.11.1 Estrutura, conteúdos, aspectos legais, forma de apresentação, critérios de classificação e avaliação dos componentes patrimoniais (Lei 6.404/76). 1.12 Operações de Incorporação, fusão, cisão. 1.12.1 Conceitos, tratamento contábil, normas legais. 1.13 Análise das Demonstrações Contábeis. 1.13.1 Conceitos Básicos. 1.13.2 Análise Horizontal e Vertical. 1.13.3 Análise por Índices. 1.13.3.1 Indicadores de Estrutura de Capital. 1.13.3.2 Indicadores Financeiros. 1.13.3.3 Indicadores Econômicos. 1.13.3.4 Indicadores de Atividades. 1.13.3.5 Avaliação da situação financeira, econômica e patrimonial de uma empresa. 1.13.4 Relatório de Análise. **2 -Contabilidade de Custos** 2.1 Conceitos Gerais. 2.1.1 Terminologia aplicável à Contabilidade de Custos. 2.1.2 Princípios Contábeis aplicáveis. 2.1.3 Conceitos e classificação dos custos. 2.2 Apropriação dos custos a produção. 2.2.1 Conceitos e critérios de atribuição dos custos. 2.2.2 Departamentalização: conceitos envolvidos, tratamento contábil, forma de apropriação e impacto no custo do produto. 2.2.3 Taxa de Aplicação dos Custos Indiretos de Produção. 2.2.4 Apuração da produção acabada, dos produtos em elaboração e dos produtos vendidos. 2.2.4.1. Utilização de equivalentes de produção. 2.3 Tipos de produção. 2.3.1 Produção por ordem – conceitos, aplicabilidade, tratamento contábil e apropriação dos custos. 2.3.2 Produção contínua – conceitos, aplicabilidade, tratamento contábil e apropriação dos custos. 2.3.3 Produção Conjunta– conceitos, aplicabilidade, tratamento contábil e apropriação dos custos. 2.4 Tipos de custeio. 2.4.1 Conceitos, diferenciações, apropriação dos custos, impactos nos resultados. 2.4.2 Custeio ABC – Conceitos, contabilização e aplicação dos custos. 2.5 Forma de controle dos custos. 2.5.1 Custos Estimados – Conceitos, tratamento contábil, análises das variações. 2.5.2 Custos Controláveis – Conceitos, tratamento contábil e aplicabilidade. 2.5.3 Custo Padrão – Conceitos, tratamento contábil, aplicabilidade e análises das variações. 2.6 Margem de Contribuição. 2.6.1 Conceitos, cálculos e aplicabilidade. 2.6.2 Análise do Custo x volume x lucro. 2.6.3 Variações do Ponto de equilíbrio. 2.6.4 Grau de alavancagem operacional. 2.6.5 Margem de segurança. **3 -Auditoria** 3.1 Aspectos gerais. 3.2 Normas Técnicas aplicáveis. 3.3 Controle Interno. 3.4 Técnicas de Auditoria. 3.5 Testes de Auditoria. 3.6 Papéis de Trabalho. 3.7 Relatório de Auditoria.

Referência Bibliográfica: 1. ASSAF NETO, A. Estrutura e análise de balanços : um enfoque econômico-financeiro. São Paulo : Atlas, 2000. 2. ATTIE, W. Auditoria: conceitos e aplicações. São Paulo : Atlas, 1998. 3. CAVALCANTE, M. Auditoria: um curso moderno e completo. São Paulo : Atlas, 2003. 4. CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE. Curso de contabilidade aplicada. São Paulo : Atlas, 1994. 5. BRAGA, H. R. Demonstrações financeiras : estrutura, análise e interpretação. São Paulo : Atlas, 1999. 6. FIPCAPI, A. A. Normas e práticas contábeis no Brasil. São Paulo : Atlas, 1997. 7. FRANCO, H.; MARRA, E. Auditoria contábil. São Paulo : Atlas, 2001. 8. FRANCO, H. Estrutura, análise e interpretação de balanços. São Paulo: Atlas, 1999. 9. GOUVEIA, N. Contabilidade básica. São Paulo : McGraw-Hill do Brasil, 1995. 10. IUDÍCIBUS, S. de. Análise de balanços. São Paulo : Atlas, 1998. 11. IUDÍCIBUS, S. de. Contabilidade gerencial. São Paulo : Atlas, 1998. 12. IUDÍCIBUS, S. de. Teoria da contabilidade. São Paulo : Atlas, 2004. 13. IUDÍCIBUS, S. de. ; GELBECK, E. ; MARTINS, E. Manual de contabilidade das sociedades por ações. São Paulo : Atlas, 2003. 14. IUDÍCIBUS, S. de. (coord.). Contabilidade introdutória. São Paulo : Atlas, 1998. 15. LEONE, G. S. G. Curso de contabilidade de custos. São Paulo : Atlas, 2000. 16. MARION, J. C. Análise das demonstrações contábeis : contabilidade empresarial. São Paulo : Atlas, 2002. 17. MARION, J. C. Contabilidade básica. São Paulo : Atlas, 2004. 18. MARTINS, E. Contabilidade de custos. São Paulo : Atlas, 2003. 19. PADOVEZE, C. M. Contabilidade gerencial : um enfoque em sistema de informação contábil. São Paulo : Atlas, 2004. 20. PEREZ JUNIOR, J. H. Auditoria das demonstrações contábeis. São Paulo : Atlas, 2004. 21. NEVES, S. das. ; VICECONTI, P. E. V. Contabilidade avançada. São Paulo : Frase, 1997.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1. Sistema Constitucional Tributário. 1.1 Disposições gerais 1.2 Competência. 1.3 Limitações da competência tributária. 1.4 Competência privativa da União, dos Estados e dos Municípios. 1.5 Competência residual . 1.6 Os princípios jurídicos da tributação. 1.6.1 Legalidade. 1.6.2 Anterioridade. 1.6.3 Igualdade. 1.6.4 Competência. 1.6.5 Capacidade contributiva. 1.6.6 Vedação do Confisco; liberdade de tráfego. 2. O Direito Tributário. 2.1 Conceito, denominações e finalidade. 2.2

Natureza, posição e autonomia. 3. Tributo: conceito e espécies. 3.1 Classificação dos tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais. 3.2 Função dos tributos. 4. Legislação tributária. 4.1 Vigência e aplicação da legislação tributária. 4.2 Interpretação e integração da legislação tributária. 5. Obrigação tributária : principal e acessória. 5.1 Fato gerador. 5.2 Sujeito ativo. 5.3 Sujeito passivo: solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário, responsabilidade tributária (responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações). 6. Crédito tributário. 6.1 Constituição: lançamento. 6.2 Suspensão. 6.3 Extinção. 6.4 Exclusão. 6.5 Garantias e privilégios. 7. Administração tributária. 7.1 Fiscalização: sigilo comercial, dever de informar e sigilo profissional, sigilo fiscal, auxílio da força pública, excesso de exação e responsabilidade pessoal do agente público. 7.2 Dívida ativa. 7.3 Certidões negativas. 7.4 Desconsideração do ato ou negócio jurídico. 8. Processo Tributário Administrativo. Crimes contra a ordem tributária . 9. Sigilo Bancário. 10. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). 11. Lei nº 8.137/90.

Referência Bibliográfica: 1. Constituição da República Federativa do Brasil - 1988, com as Emendas Constitucionais promulgadas e publicadas até a data de publicação deste Edital. 2. BRASIL. Código tributário nacional. São Paulo : Saraiva, 2005. 3. COELHO, S. C. N. Curso de direito tributário brasileiro. 7. ed. Rio de Janeiro : Forense, 2004. 4. SILVA, L. A. da. Direito tributário brasileiro. 10. ed. São Paulo : Saraiva, 2004. 5. SPAGNOL, W. B. Curso de direito tributário. Belo Horizonte : Del Rey, 2004. 6. BALEEIRO, A. Direito tributário brasileiro. Rio de Janeiro : Forense, 2005. 7. FANUCCHI, F. Curso de direito tributário. São Paulo : Resenha Tributária – MEC, 1976. 8. NOGUEIRA, R. B. Curso de direito tributário. São Paulo : Saraiva, 2002 . 9. MACHADO, H. de B. Curso de direito tributário. São Paulo : Malheiros, 2004. 10. MACHADO, H. de B. Comentários ao código tributário nacional. São Paulo : Atlas, 2004. 11. ANDRADE FILHO, E. O. Direito penal tributário. São Paulo : Atlas, 2004. 12. ATALIBA, G. Hipótese de incidência tributária. São Paulo : Malheiros, 2001. 13. COELHO, S. C. N. Comentários à Constituição de 1988 : sistema tributário. Rio de Janeiro : Forense, 1999. 14. CARRAZZA, R. A. Curso de direito constitucional tributário : atualizado até a EC/42. 19. ed. São Paulo : Malheiros, 2004. 15. MELO, J. E. S. de. ICMS : teoria e prática. 7. ed. São Paulo : Dialética, 2004. 16. CARRAZZA, R. A. ICMS. 9. ed. São Paulo : Malheiros, 2002.

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA : 1. Do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação. 1.1 Da Incidência. 1.2 Da Não Incidência. 1.3 Das Isenções. 1.4 Do Diferimento. 1.5 Da Suspensão. 1.6 Da Substituição Tributária. 1.6.1 Das Disposições Gerais. 1.6.2 Da Responsabilidade do Alienante ou Remetente da Mercadoria pelo Imposto Devido nas Operações Subseqüentes. 1.6.3 Da Responsabilidade do Alienante ou Remetente pelo Imposto Devido pelos Prestadores de Serviços de Transporte. 1.6.4 Da Responsabilidade do Adquirente ou Destinatário da Mercadoria. 1.6.5 Da Responsabilidade dos Prestadores de Serviços pelas Prestações Realizadas por Terceiros. 1.7 Da Alíquota. 1.8 Da Base de Cálculo. 1.9 Do Sujeito Passivo. 1.9.1 Do Contribuinte. 1.9.2 Do Responsável. 1.10 Do Estabelecimento e do Local da Operação ou da Prestação. 1.11 Da Não Cumulatividade. 1.11.1 Das Disposições Gerais. 1.11.2 Do Crédito do Imposto. 1.11.3 Da Vedação do Crédito. 1.11.4 Do Estorno do Crédito. 1.11.5 Do Crédito Presumido. 1.11.6 Do Crédito Relativo às Devoluções, Trocas e Retornos de Mercadorias. 1.11.7 Da Transferência de Crédito. 1.12 Do Local, Forma e Prazo de Recolhimento e Do Pagamento Indevido. 1.13 Das Obrigações do Contribuinte. 1.13.1 Das Disposições Gerais. 1.13.2 Do Cadastro de Contribuintes do ICMS e do Cadastro de Produtor Rural. 1.13.3 Da Escrituração. 1.13.4 Dos Documentos Fiscais. 1.13.4.1 Dos Documentos em Espécie. 1.13.4.2 Da Falsidade e Inidoneidade Documentais. 1.13.4.3 Das Séries e Subséries. 1.13.4.4 Das Disposições Comuns . 1.13.5 Da Solicitação e da Autorização para Impressão de Documentos Fiscais. 1.13.6 Dos Livros Fiscais. 1.13.7 Dos Procedimentos Especiais Relativos à Emissão e à Escrituração de Documentos e Livros Fiscais. 1.13.7.1 Da Escrituração Fiscal por Processo Mecanográfico ou Datilográfico. 1.13.7.2 Da Emissão de Documentos Fiscais por Equipamento Emissor de Cupom Fiscal. 1.13.7.3 Da Emissão de Documentos Fiscais e da Escrituração Fiscal por Processamento Eletrônico de Dados. 1.13.7.4 Da Transmissão de Documentos Fiscais, via Correio Eletrônico. 1.13.7.5 Dos Regimes Especiais. 1.14 Do Tratamento Tributário Diferenciado e Simplificado concedido à Micro-Empresa, à Empresa de Pequeno Porte, ao Micro-Produtor Rural e ao Produtor Rural de Pequeno Porte. 1.15 Dos Regimes Especiais de Tributação. 1.16 Da Fiscalização, do Controle e da Apreensão de Mercadorias e Documentos. 1.17 Das Penalidades. 2. Do Imposto Sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD. 3. Do Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA. 4. Das Taxas Estaduais. 5. Do Processo Tributário Administrativo.

Referência Bibliográfica: Considerar a seguinte legislação atualizada em 01.01.2005: 1. ICMS: Lei 6.763/1975, Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto 43.080/2002 – Parte geral e anexos V, VIII, IX, X e XI. 2. ITCD - Lei 14.941/2003. 3. IPVA - Lei 14.937/2003. 4. Simples Minas – Lei 15.219/2004.

5. Consolidação da Legislação Tributária Administrativa do Estado de Minas Gerais – CLTA/MG – Leis 6.763/1975, 13.470/2000 e Decreto 23.780/1984).

GESTOR - SEF - MG

ANEXO I - PROGRAMAS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão Textual. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

Referência Bibliográfica: 1. ABREU, A. S. *Curso de redação*. 12. ed. São Paulo : Ática, 2004. 2. ALMEIDA, N. M. *Dicionário de questões vernáculas*. 4. ed. São Paulo : Ática, 2001. 3. BARBOSA, S. A. ; AMARAL, E. *Redação : escrever é desvendar o mundo - a linguagem criadora e o pensamento lógico*. 17. ed. Campinas : Papirus, 2004. 4. BECHARA, E. *Moderna gramática portuguesa*. 37. ed. Rio de Janeiro : Lucerna, 2004. 5. BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Manual de redação da presidência da república*. Brasília : Presidência da República, 2002. 6. BRASIL. Senado Federal. Secretaria Especial de Editoração e Publicações. *Manual de padronização de textos : normas básicas para elaboração de originais*. Brasília : Senado Federal, 2000. 7. CEGALLA, D. P. *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. 2. ed. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1996/99. 8. CUNHA, C. ; CINTRA, L. L. F. *Nova gramática do português contemporâneo*. 9. ed. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 2001. 9. FARACO, C. A. ; TEZZA, C. *Prática de texto: língua portuguesa para nossos estudantes*. 11. ed. Petrópolis : Vozes, 2003. 10. FIORIN, L. J. ; PLATÃO, F. S. *Para entender o texto: leitura e redação*. 16. ed. São Paulo : Ática, 2003. 11. GARCEZ, L. H. C. *A escrita e o outro*. Brasília : UnB, 1998. 12. GARCIA, O. M. *Comunicação em prosa moderna*. 23. ed. Rio de Janeiro : Fundação Getúlio Vargas, 2003. 13. KURY, A. da G. *Para falar e escrever melhor o português*. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 2002. 14. NEVES, M. H. M. *Gramática de usos do português*. São Paulo : UNESP, 2000. 15. SERAFINI, M. T. *Como escrever textos*. 12. ed. Rio de Janeiro : Globo, 2004. 16. VIANA, A. C. (org.) et al. *Roteiro de redação : lendo e argumentando*. São Paulo : Scipione, 1998. 17. VILELA, M. ; KOCH, I. V. *Gramática da língua portuguesa*. Coimbra : Almedina, 2001. 18. GARCEZ, L. H. C. *Técnica de redação*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

DIREITO CONSTITUCIONAL : 1. Os Poderes do Estado e as respectivas funções. 2. Formas de Estado. 3. Formas e sistemas de governo. 4. Teoria Geral da Constituição. 5. Controle de constitucionalidade no Direito Comparado e no Direito Brasileiro. 6. Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil. 7. Direitos e Garantias Fundamentais. 8. Organização do Estado Brasileiro.

Referência Bibliográfica: 1. DA SILVA, J. A. *Curso de direito constitucional positivo*. 23. ed. São Paulo: Malheiros, 2004. 2. BONAVIDES, P. *Curso de direito constitucional*. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2004. 3. MORAES, A. *Direito constitucional*. 16. ed. São Paulo : Atlas, 2004. 4. MORAES, A. *Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional*. 4. ed. São Paulo : Atlas, 2004. 5. *Constituição da República Federativa do Brasil - 1988, com as Emendas Constitucionais promulgadas e publicadas até a data de publicação deste Edital*.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo. 2. Administração Pública: Estrutura Administrativa - conceito, elementos, poderes, organização, órgãos públicos, agentes públicos; Atividades Administrativas - conceito, natureza, fins e princípios básicos. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. 3. Poderes Administrativos: Poder vinculado. Poder discricionário. Poder hierárquico. Poder disciplinar. Poder regulamentar. Poder de polícia. 4. Atos administrativos. Conceito - elementos: competências, finalidade, forma, motivo, objeto. Atributos dos atos administrativos: presunção de legalidade, imperatividade, auto-executoriedade. Legalidade e mérito dos atos administrativos. Classificação dos atos administrativos: Espécies. Anulação e revogação dos atos administrativos: Efeitos. Controle judicial dos atos administrativos: mandado de segurança - ação popular. 5. Organização Administrativa Brasileira: administração direta e indireta. Centralização e descentralização.

Referência Bibliográfica: 1. CARVALHO FILHO, J. S. *Manual de direito administrativo*. 12. ed. Rio de Janeiro : Lúmen Júris, 2005. 2. MEDAUAR, O. *Direito administrativo moderno*. 8. ed. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2004. 3. FIGUEIREDO, L. V. *Curso de direito administrativo*. 7. ed. São Paulo : Malheiros, 2004. 4. MELLO, C. A. B. *Curso de direito administrativo*. 17. ed. São Paulo : Malheiros, 2004. 5. MEIRELLES, H. L. *Direito administrativo brasileiro*. 29. ed. São Paulo : Malheiros, 2004. 6. GASPARINI, D. *Direito administrativo*. 9. ed. São Paulo : Saraiva, 2004. 7. PIETRO, M.S.Z. *Direito administrativo*. São Paulo : Atlas, 2004.

ÉTICA DO SERVIDOR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1. Princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência (Constituição Federal, art. 37, *caput* e § 4º). 2. A

probidade na Administração Pública. 2.1 Atos de improbidade administrativa. 2.1.1 Enriquecimento ilícito no exercício da função pública. 2.1.2 Atos que causam prejuízo ao erário. 2.1.3 Atos que atentam contra os princípios da Administração Pública. 2.2 Pessoas alcançadas pela Lei da Improbidade Administrativa. 2.3 Sanções cominadas (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, arts. 1º a 12). 3. A responsabilidade do servidor público. 3.1 Responsabilidade civil. 3.2 Responsabilidade administrativa. 3.3 Responsabilidade penal. 4. Outras normas reguladoras de condutas, valores e princípios éticos. 4.1 Código Penal: crimes praticados por servidores públicos contra a Administração Pública – peculato, inserção de dados falsos em sistemas de informações, modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações, concussão, corrupção passiva, prevaricação, advocacia administrativa e violação de sigilo funcional (arts. 312, 313 A e B, 316 a 319, 321 e 325 do CP). 4.2 Regime disciplinar do servidor público do Estado de Minas Gerais. 4.2.1 Deveres. 4.2.2 Faltas ao serviço. 4.2.3 Proibições. 4.2.4 Responsabilidades. 4.2.5 Penalidades (Lei nº 869, de 05/07/1952 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Minas Gerais). 4.3 Processo administrativo disciplinar. 4.3.1 Denúncia e apuração. 4.3.2 Modalidades de Processos. 4.3.3 Julgamento. 4.3.4 Revisão do processo (Lei nº 869/52) . 4.4 Código de Ética do Servidor Público de Minas Gerais (Decretos nº 43.673, de 04/12/2003 e 43.885 de 04/10/2004).

Referência Bibliográfica: 1. ROCHA, C. L. A. *Princípios constitucionais da administração pública*. Belo Horizonte : Del Rey, 1994. 2. PAZZAGLINI FILHO, M. *Lei da improbidade administrativa comentada*. São Paulo : Atlas, 2002. 3. MEIRELLES, H. L. *Direito administrativo brasileiro*. 23. ed. São Paulo : Malheiros, 1998.

INFORMÁTICA: 1. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. 1.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 1.2 Conceitos de protocolos da internet, acesso a distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo e multimídia. 1.3 Uso da internet no comércio eletrônico, nos portais de informação e outros domínios. 2. Conceitos de sistemas de informação, proteção e segurança da informação. 3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software. 3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). 3.2 Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 3.3 Principais aplicativos comerciais para edição de textos, planilhas eletrônicas e banco de dados. 3.4. Noções de software livre.

Referência Bibliográfica: 1. REDES abertas : a internet. Brasília : MSD, 2000. 2. INTRODUÇÃO aos sistemas operacionais com windows 2000. Brasília : MSD, 2002. 3. ALBUQUERQUE, F. *TCP/IP internet : protocolos & tecnologias*. 3. ed. Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil, 2001. 4. VELLOSO, F. de C. *Informática : conceitos básicos*. 4. ed. Rio de Janeiro : Campus, 1999. 5. SOUZA NETO, J. *Redes de computadores : um guia prático*. Brasília : MSD, 1998. 6. O'BRIEN, J. A. *Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da internet*. 9. ed. São Paulo : Saraiva, 2001. 7. LAUDON, K. C. ; LAUDON, J. P. *Sistemas de informação*. 4. ed. Rio de Janeiro : LTC, 1999. 8. LAUDON, K. C. ; LAUDON, J. P. *Sistemas de informação gerenciais : administrando a empresa digital*. 5. ed. Rio de Janeiro : Prentice Hall, 2004. 9. STAIR, R. M. *Princípios de sistemas de informação : uma abordagem gerencial*. 2. ed. Rio de Janeiro : LTC, 1998. 10. FOINA, P. R. *Tecnologia de informação : planejamento e gestão*. São Paulo : Atlas, 2001. 11. NORTH CUTT, S. et al. *Segurança e prevenção em redes*. Rio de Janeiro : Berkeley, 2001. 12. MARTINS, J. C. C. *Gestão de projetos e segurança da informação*. Rio de Janeiro : Brasport, 2003. 13. OLIVEIRA, W. J. *Segurança da informação : técnicas e soluções*. Florianópolis : Visual Books, 2001. 14. CARUSO, C. A. A. ; STEFFEN, F. D. *Segurança em informática e de informações*. 2. ed. São Paulo : SENAC, 1999. 15. MONTEIRO, E. S. *Segurança em ambientes corporativos*. Florianópolis : Visual Books, 2003. 16. MURDOCCA, M. J. ; HEURING, V. P. *Introdução à arquitetura de computadores*. Rio de Janeiro : Campus, 2000. 17. TANENBAUM, A . S. *Sistemas operacionais modernos*. Rio de Janeiro : Prentice-Hall do Brasil, 1995. 18. SILBERSCHATZ, A . et al. *Sistemas operacionais : conceitos e aplicações*. Rio de Janeiro : Campus, 2001. 19. MEYERS, M. *Dominando o hardware PC : teoria & prática*. Rio de Janeiro : Alta Books, 2003. 20. TORRES, G. *Hardware : curso completo*. 3. ed. Rio de Janeiro : Axcel Books do Brasil, 1999. 21. TORRES, G. *Montagem de micros*. 4. ed. Rio de Janeiro : Axcel Books do Brasil, 2002. 22. MORIMOTO, C. E. *Upgrade e manutenção de hardware*. Florianópolis : Books Express, 2001. 23. PLANILHAS eletrônicas com excel 2000. Brasília : MSD, 2000. 24. PROCESSAMENTO eletrônico de documentos com word 2000. Brasília : MSD, 2001. 25. SISTEMAS de gerenciamento de banco de dados com access 2000 . Brasília : MSD, 2000. 26. MICROSOFT office 2000. Rio de Janeiro : Berkeley, 1999. 27. GUNDERLOY, M.; JORDEN, J. L. *SQL server 2000 : a bíblia*. São Paulo : Makron Books, 2001. 28. TOBLER, M. J. *Desvendando linux*. Rio de Janeiro : Campus, 2001.

RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO: 1. Estruturas lógicas. 2. Lógica de argumentação. 3. Diagramas lógicos. 4. Álgebra linear. 5. Probabilidades. 6. Combinações. 7. Arranjos e permutações.

Referência Bibliográfica: 1. HAZZAN, S. *Fundamentos de matemática elementar* : vol. 5: combinatória, probabilidades. São Paulo : Atual, 2004. 2. IEZZI, G.; HAZZAN, S. *Fundamentos de matemática elementar*: vol. 4: seqüências, matrizes, determinantes, sistemas. São Paulo : Atual, 2004. 3. MORTARI, C. A. *Introdução à lógica* . São Paulo : UNESP , 2001. 4. MURAKAMI, C.; IEZZI, G. *Fundamentos de matemática elementar*: vol. 1 : conjuntos, funções. São Paulo : Atual, 2004. 5. NAHARA, C. ; WEBER, I. H. *Através da lógica* . Petrópolis : Vozes, 1999. 6. SALMON, W. C. *Lógica* . Rio de Janeiro : Prentice-Hall, 1993. 7. SANTOS, J. P. O.; MELLO, M. P.; MURARI, I. T. C. *Introdução à análise combinatória*. Campinas : UNICAMP, 2002. 8. SÉRATES, J. *Raciocínio lógico*. Brasília : Olímpica, 1997. Vol. 1 e 2.

MATEMÁTICA FINANCEIRA : 1. Números inteiros, racionais e reais. 2. Sistema legal de medidas. 3. Razões e proporções. 4. Regras de três: simples e composta. 5. Porcentagem. 6. Equações e inequações de primeiro grau. 7. Funções de variável real. Gráfico. 8. Seqüências numéricas . 9. Progressões aritméticas e geométricas. 10. Juros simples. 11. Desconto simples . 12. Juros compostos . 13. Desconto composto. 14. Rendas certas e anuidades. 15. Equivalência de capitais . 16. Fluxo de caixa . 17. Empréstimos.

Referência Bibliográfica: 1. IMENES. L. M. ; LELLIS. M. *Matemática* : 5^a, 6^a, 7^a e 8^a séries. São Paulo : Scipione, 2004. 2. IEZZI, G. et al. *Matemática*. São Paulo : Atual, 2003 (edição atualizada - capa verde). 3. DANTE, L. R. *Matemática, contexto e aplicações*. 2. ed. São Paulo : Ática, 2004 . 4. BONJORNO, G. *Matemática* : 2^o grau. São Paulo : FTD, 2004 (Matemática - uma nova abordagem , volume único; Matemática - uma nova abordagem, volumes 1, 2 e 3 e Matemática completa, volume único). 5. IEZZI, G. et al. *Fundamentos de matemática elementar*. São Paulo : Atual, 2003 (volumes 1 ao 11). 6. NERCHEDÉ, A. *Matemática financeira para concursos*. São Paulo : Atlas, 2003. 7. FARO, C. de. *Matemática financeira*. 9. ed. São Paulo : Atlas, 2003. 8. HAZZAN, S. ; POMPEO, J. N. *Matemática financeira*. 5. ed. São Paulo : Saraiva, 2001.

ESTATÍSTICA: 1. Conceitos Básicos. 1.1. Estatística e seus objetivos. 1.2. Variáveis aleatórias qualitativas, discretas e contínuas. 1.3. Amostragem aleatória. 2. Medidas de posição: 2.1. Média, Moda e Medidas. 2.2. Quantis. 2.3. Cálculo de medidas de posição com dados agrupados e não agrupados. 3. Medidas de dispersão: 3.1. Desvio padrão. 3.2. Coeficiente de variação. 3.3. Intervalo interquartilico. 3.4. Cálculo de medidas de dispersão com dados agrupados e não agrupados. 4. Propriedades da média e do desvio padrão. Teorema de Chebyshev. 5. Representação gráfica de variáveis qualitativas, discretas e contínuas. 5.1. Gráfico de setores. 5.2. Diagrama de barras. 5.3. Diagrama de ramo-e-folhas. 5.4. Histograma. 5.5. Gráfico de caixa e resumo dos 5 números. Avaliação de medidas de posição, dispersão, assimetria com base no gráfico de caixa. Identificação de observações atípicas e comparação de conjuntos de observações. 5.6. Ogiva. 5.7. Função de distribuição empírica. 6. Cálculo de probabilidades. 6.1. Conceitos básicos e propriedades elementares. 6.2. Distribuição de variáveis aleatórias: funções massa de probabilidades, densidade de probabilidades e de distribuição de probabilidades. 6.3. Distribuições uniforme discreta, binomial, uniforme e normal. 7. Inferência Estatística Elementar . 7.1. Estimacão: 7.1.1. Estimacão da média, da variância e do desvio padrão de populações normais por ponto e por intervalo. 7.1.2. Estimacão da proporção por ponto e por intervalo. 7.2. Teste de Hipóteses Estatísticas. 7.2.1. Noções elementares. 7.2.2. Testes para a média e diferença de médias de populações normais e para a proporção. 8. Relação entre variáveis. 8.1. Noções elementares de associação. Correlação linear entre variáveis. 8.2. Regressão linear univariada.

Referência Bibliográfica: 1. WILD, C. J. ; SEBER, G. A. F. *Encontros com o acaso* : um primeiro curso de análise de dados e inferência. Rio de Janeiro : Livros Técnicos e Científicos, 2000. 2. BUSSAB, W. de O. ; MORETTIN, P. A. *Estatística básica*. 5. ed. São Paulo : Saraiva, 2002. 3. FONSECA, J. S. da. ; MARTINS, G. de A. *Curso de estatística*. 6. ed. São Paulo : Atlas, 1996.

CONTABILIDADE : 1-Contabilidade Geral. 1.1. A Contabilidade. 1.1.1 Conceitos. 1.1.2 Objeto. 1.1.3 Finalidade. 1.2 Princípios Fundamentais de Contabilidade. 1.3 Formas jurídicas de sociedade. 1.4 Atos e Fatos Contábeis. 1.4.1 Conceitos. 1.4.2 Diferença entre Atos e Fatos. 1.4.3 Classificação dos Fatos. 1.5 Patrimônio. 1.5.1 Conceito. 1.5.2 Componentes. 1.5.3 Estados Patrimoniais. 1.6 Normas, Técnicas e Práticas Contábeis. 1.6.1 Regulamentação CFC atualizada. 1.6.2 Regulamentação CVM atualizada. 1.6.3 Legislação Societária atualizada. 1.7 Escrituração. 1.7.1 Conceitos e finalidade. 1.7.2 Processos de Escrituração. 1.7.3 Conta: conceitos, teorias, elementos essenciais, função e funcionamento, estrutura, sistemas de contas, plano de contas. 1.7.4 Lançamentos: conceitos, finalidade, métodos, fórmulas, elementos essenciais, erros e suas correções, mecanismo de débito e crédito. 1.7.5 Regimes Contábeis: caixa e competência. 1.7.6 Livros Contábeis: Diário, Razão, Lalur: classificação, formalidades e aspectos legais do Diário e Razão. 1.7.7 Registro das Operações típicas das empresas comerciais, industriais e de serviços e problemas contábeis

diversos. 1.8 Operações com Mercadorias. 1.8.1 Contabilização das operações de compra e venda de mercadorias. 1.8.1.1 Impostos incidentes sobre operações de compra e venda de mercadorias e sobre serviços de transporte e comunicação. 1.8.1.2 Fatos que alteram os valores das compras e vendas. 1.8.2 Inventários periódicos e permanentes: registro e controle dos estoques. 1.8.3 Critérios de avaliação dos estoques: custo de mercado, custo específico, PEPS, UEPS, custo médio ponderável móvel. 1.8.4 Apuração do Custo das mercadorias vendidas e resultado com mercadorias. 1.9 Provisões e ajustes Ativos e Passivos. 1.9.1 Imobilizado. 1.9.2 Conceito e tratamento contábil. 1.9.3 Depreciação, amortização e exaustão: conceitos, métodos e critérios de cálculo e contabilização. 1.9.4 Receitas e Despesas Antecipadas. 1.9.5 Cálculo e Contabilização da folha de pagamento. 1.10 Apuração do Resultado do Exercício. 1.11 Demonstrações Contábeis. 1.11.1 Estrutura, conteúdos, aspectos legais, forma de apresentação, critérios de classificação e avaliação dos componentes patrimoniais (Lei 6.404/76). 1.12 Operações de Incorporação, fusão, cisão. 1.12.1 Conceitos, tratamento contábil, normas legais.

Referência Bibliográfica: 1. CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE. *Curso de contabilidade aplicada*. São Paulo : Atlas, 1994. 2. BRAGA, H. R. *Demonstrações financeiras: estrutura, análise e interpretação*. São Paulo : Atlas, 1999. 3. FIPCAPI, A. A. *Normas e práticas contábeis no Brasil*. São Paulo: Atlas, 1997. 4. FRANCO, H. *Estrutura, análise e interpretação de balanços*. São Paulo : Atlas, 1999. 5. GOUVEIA, N. *Contabilidade básica*. São Paulo : McGraw-Hill do Brasil, 1995. 6. IUDÍCIBUS, S. de. *Teoria da contabilidade*. São Paulo : Atlas, 2004. 7. IUDÍCIBUS, S. de.; GELBECK, E. R.; MARTINS, E. *Manual de contabilidade das sociedades por ações*. São Paulo : Atlas, 2003. 8. IUDÍCIBUS, S. de. (coord.). *Contabilidade introdutória*. São Paulo : Atlas, 1998. 9. MARION, J. C. *Contabilidade básica*. São Paulo : Atlas, 2004.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1. Sistema Constitucional Tributário. 1.1 Disposições gerais. 1.2 Competência. 1.3 Limitações da competência tributária. 1.4 Competência privativa da União, dos Estados e dos Municípios. 1.5 Competência residual. 1.6 Os princípios jurídicos da tributação. 1.6.1 Legalidade. 1.6.2 Anterioridade. 1.6.3 Igualdade. 1.6.4 Competência. 1.6.5 Capacidade contributiva. 1.6.6 Vedação do Confisco; liberdade de tráfego. 2. O Direito Tributário. 2.1 Conceito, denominações e finalidade. 2.2 Natureza, posição e autonomia. 3. Tributo: conceito e espécies. 3.1 Classificação dos tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais. 3.2 Função dos tributos. 4. Legislação tributária. 4.1 Vigência e aplicação da legislação tributária. 4.2 Interpretação e integração da legislação tributária. 5. Obrigação tributária : principal e acessória. 5.1 Fato gerador. 5.2 Sujeito ativo. 5.3 Sujeito passivo: solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário, responsabilidade tributária (responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações). 6. Crédito tributário. 6.1 Constituição: lançamento. 6.2 Suspensão. 6.3 Extinção. 6.4 Exclusão. 6.5 Garantias e privilégios. 7. Administração tributária. 7.1 Fiscalização: sigilo comercial, dever de informar e sigilo profissional, sigilo fiscal, auxílio da força pública, excesso de exação e responsabilidade pessoal do agente público. 7.2 Dívida ativa. 7.3 Certidões negativas. 7.4 Desconsideração do ato ou negócio jurídico. 8. Processo Tributário Administrativo. Crimes contra a ordem tributária. 9. Sigilo Bancário. 10. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). 11. Lei nº 8.137/90.

Referência Bibliográfica: 1. Constituição da República Federativa do Brasil - 1988, com as Emendas Constitucionais promulgadas e publicadas até a data de publicação deste Edital. 2. BRASIL. Código tributário nacional. São Paulo : Saraiva, 2005. 3. COELHO, S. C. N. Curso de direito tributário brasileiro. 7. ed. Rio de Janeiro : Forense, 2004. 4. SILVA, L. A. da. Direito tributário brasileiro. 10. ed. São Paulo : Saraiva, 2004. 5. SPAGNOL, W. B. Curso de direito tributário. Belo Horizonte : Del Rey, 2004. 6. BALEEIRO, A. Direito tributário brasileiro. Rio de Janeiro : Forense, 2005. 7. FANUCCHI, F. Curso de direito tributário. São Paulo : Resenha Tributária – MEC, 1976. 8. NOGUEIRA, R. B. Curso de direito tributário. São Paulo : Saraiva, 2002. 9. MACHADO, H. de B. Curso de direito tributário. São Paulo : Malheiros, 2004. 10. MACHADO, H. de B. Comentários ao código tributário nacional. São Paulo : Atlas, 2004. 11. ANDRADE FILHO, E. O. Direito penal tributário. São Paulo : Atlas, 2004. 12. ATALIBA, G. Hipótese de incidência tributária. São Paulo : Malheiros, 2001. 13. COELHO, S. C. N. Comentários à Constituição de 1988 : sistema tributário. Rio de Janeiro : Forense, 1999. 14. CARRAZZA, R. A. Curso de direito constitucional tributário : atualizado até a EC/42. 19. ed. São Paulo : Malheiros, 2004. 15. MELO, J. E. S. de. ICMS : teoria e prática. 7. ed. São Paulo : Dialética, 2004. 16. CARRAZZA, R. A. ICMS. 9. ed. São Paulo : Malheiros, 2002.

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA: 1. Do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação. 1.1 Da Incidência. 1.2 Da Não Incidência. 1.3 Das Isenções. 1.4 Do Diferimento. 1.5 Da Suspensão. 1.6 Da Substituição Tributária. 1.6.1 Das Disposições Gerais. 1.6.2 Da Responsabilidade do Alienante ou Remetente da Mercadoria pelo Imposto Devido nas Operações Subseqüentes. 1.6.3 Da Responsabilidade do

Alienante ou Remetente pelo Imposto Devido pelos Prestadores de Serviços de Transporte. 1.6.4 Da Responsabilidade do Adquirente ou Destinatário da Mercadoria. 1.6.5 Da Responsabilidade dos Prestadores de Serviços pelas Prestações Realizadas por Terceiros. 1.7 Da Alíquota. 1.8 Da Base de Cálculo. 1.9 Do Sujeito Passivo. 1.9.1 Do Contribuinte. 1.9.2 Do Responsável. 1.10 Do Estabelecimento e do Local da Operação ou da Prestação. 1.11 Da Não Cumulatividade. 1.11.1 Das Disposições Gerais. 1.11.2 Do Crédito do Imposto. 1.11.3 Da Vedação do Crédito. 1.11.4 Do Estorno do Crédito. 1.11.5 Do Crédito Presumido. 1.11.6 Do Crédito Relativo às Devoluções, Trocas e Retornos de Mercadorias. 1.11.7 Da Transferência de Crédito. 1.12 Do Local, Forma e Prazo de Recolhimento e Do Pagamento Indevido. 1.13 Das Obrigações do Contribuinte. 1.13.1 Das Disposições Gerais. 1.13.2 Do Cadastro de Contribuintes do ICMS e do Cadastro de Produtor Rural. 1.13.3 Da Escrituração. 1.13.4 Dos Documentos Fiscais. 1.13.4.1 Dos Documentos em Espécie. 1.13.4.2 Da Falsidade e Inidoneidade Documentais. 1.13.4.3 Das Séries e Subséries. 1.13.4.4 Das Disposições Comuns. 1.13.5 Da Solicitação e da Autorização para Impressão de Documentos Fiscais. 1.13.6 Dos Livros Fiscais. 1.13.7 Dos Procedimentos Especiais Relativos à Emissão e à Escrituração de Documentos e Livros Fiscais. 1.13.7.1 Da Escrituração Fiscal por Processo Mecanográfico ou Datilográfico. 1.13.7.2 Da Emissão de Documentos Fiscais por Equipamento Emissor de Cupom Fiscal. 1.13.7.3 Da Emissão de Documentos Fiscais e da Escrituração Fiscal por Processamento Eletrônico de Dados. 1.13.7.4 Da Transmissão de Documentos Fiscais, via Correio Eletrônico. 1.13.7.5 Dos Regimes Especiais. 1.14 Do Tratamento Tributário Diferenciado e Simplificado concedido à Micro-Empresa, à Empresa de Pequeno Porte, ao Micro-Produtor Rural e ao Produtor Rural de Pequeno Porte. 1.15 Dos Regimes Especiais de Tributação. 2. Do Imposto Sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD. 3. Do Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores- IPVA. 4. Das Taxas Estaduais. 5. Do Processo Tributário Administrativo.

Referência Bibliográfica: Considerar a seguinte legislação atualizada em 01.01.2005: 1. ICMS: Lei 6.763/1975, Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto 43.080/2002 – Parte geral e anexos V, VIII, IX, X e XI. 2. ITCD - Lei 14.941/2003. 3. IPVA - Lei 14.937/2003. 4. Simples Minas – Lei 15.219/2004. 5. Consolidação da Legislação Tributária Administrativa do Estado de Minas Gerais – CLTA/MG – Leis 6.763/1975, 13.470/2000 e Decreto 23.780/1984).



ANEXO II

CONCURSO PÚBLICO SEF-MG-2005 RECURSO DE PROVA OBJETIVA

Orientações

1. Use folha separada para cada questão.
2. Não assine, nem coloque identificação em parte alguma de seu recurso.
3. Anulada uma questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
4. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - MINAS GERAIS, coletivamente.

Cargo:

Disciplina:

Nº da questão recorrida:

Fundamentação do recurso:

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:



ANEXO III

**CONCURSO PÚBLICO SEF-MG-2005
RECURSO DE PROVA DISSERTATIVA**

Orientações

- 1 - Não assine o seu recurso, identifique-se apenas no local indicado.
- 2 - O julgamento dos recursos será publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - MINAS GERAIS.

Nome:

Reservado à ESAB

Inscrição:

Reservado à ESAB

Cargo:

Fundamentação do recurso:

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato: